

**Documentos de Habilitação e Proposta LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**

3 mensagens

Equipe Rosa - MEP Licitações <equiperosa.mep@gmail.com>
Para: licitacoes@detran.mt.gov.br

12 de agosto de 2021 11:20

Olá Bom dia ,segue em anexo

Atenciosamente,

Geovanna Conceição da Cruz Santos

Analista de Licitações
Equipe Rosa

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005
[Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa](#)
CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT
(65) 3028-4200
(65) 9915-0373

4 anexos

- HABILITAÇÃO DETRAN.pdf**
2964K
- SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais.pdf**
137K
- Proposta de Preços.pdf**
263K
- Empresas Inidóneas - CGE.pdf**
848K

Equipe Rosa - MEP Licitações <equiperosa.mep@gmail.com>
Para: licitacoes@detran.mt.gov.br

12 de agosto de 2021 11:30

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HABILITAÇÃO.zip
12533K

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>
Para: Equipe Rosa - MEP Licitações <equiperosa.mep@gmail.com>

12 de agosto de 2021 11:38

Recebido dentro do prazo.

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600158669

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201800086177

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CUIABA

Local

11 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

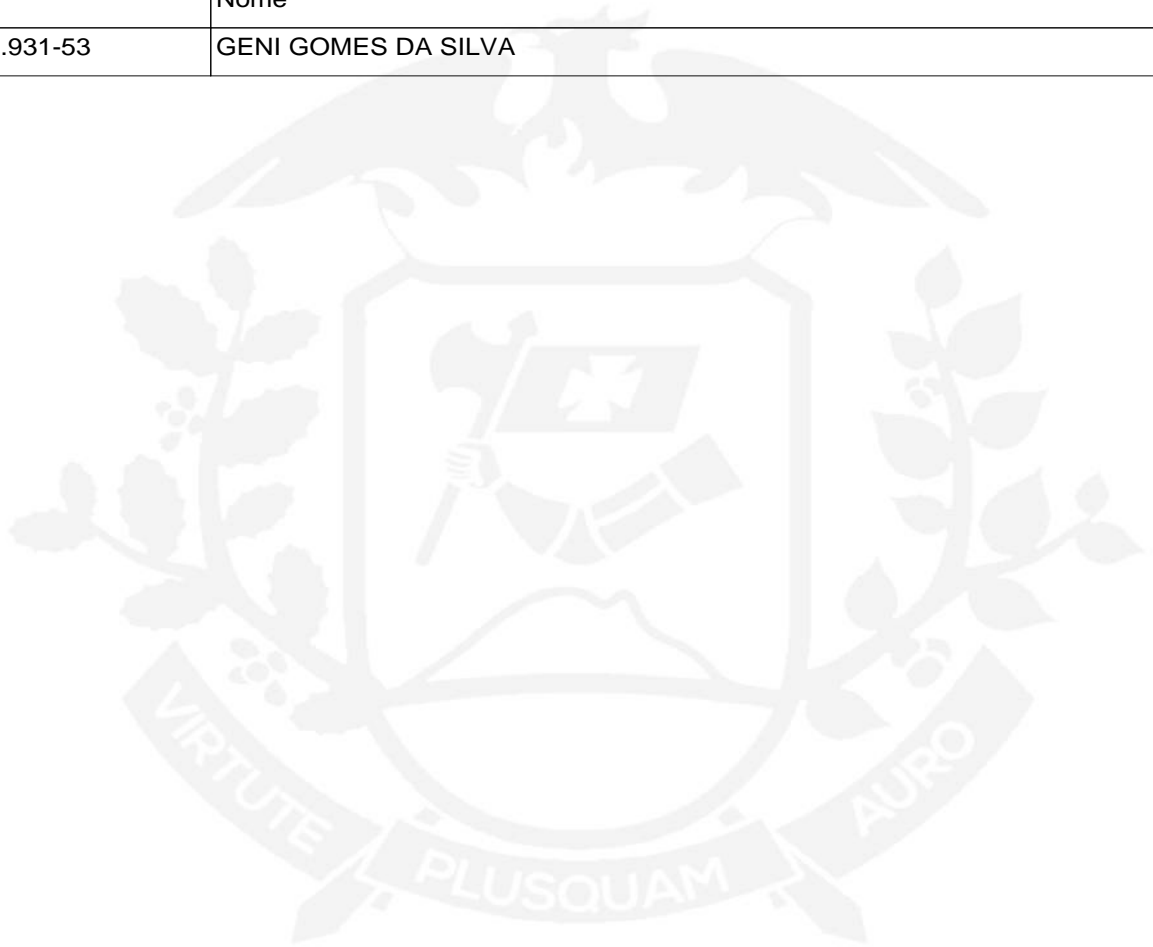
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600158669, com sede Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 2030 , Bairro Centro Sul, Cuiabá, MT, Cep 78.020-450, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 12.309.536/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

“ Retira-se a expressão ME do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016”

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Confecção de pecas de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida.
- Facção de pecas do vestuário, exceto roupas intimas .
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- Facção de roupas profissionais .
- Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo.
- Seleção e agenciamento de mão de obra.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CNAE FISCAL

1412601 - Confecção de pecas do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida;

1412603 - Facção de pecas do vestuário, exceto roupas intimas;

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

1413403 - Fação de roupas profissionais;

3292201 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;

7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **CONJUNTAMENTE** à administradora 'não titular' **ANA KÉLCIA MALUF**, brasileira, divorciada, Empresaria, portadora do CIRG n.º 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 350.768.796-87, residente e domiciliado à Rua Singapura, n.º. 427, Casa 11, Bairro Shangrilá , em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, é a titular **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) administrador(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE

GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girá sob o nome empresarial LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI e tem sede e domicilio na Rua Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 2030 , Bairro Centro Sul, Cuiabá, MT, Cep 78.020-450.

DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de: LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI.

A empresa iniciou suas atividades em 24/05/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

§ ÚNICO: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem por objeto:

- Confecção de pecas de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida.
- Facção de pecas do vestuário, exceto roupas intimas .
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- Facção de roupas profissionais .
- Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo.
- Seleção e agenciamento de mão de obra.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNAE FISCAL

- 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1412603 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1413403 - Fação de roupas profissionais;
- 3292201 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **CONJUNTAMENTE** à administradora 'não titular' **ANA KÉLCIA MALUF**, brasileira, divorciada, Empresaria, portadora do CIRG n.º 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 350.768.796-87, residente e domiciliado à Rua Singapura, n.º. 427, Casa 11, Bairro Shangrilá, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, é a titular **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF n.º 036.486.551-24, Carteira de Identidade n.º 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, N.º 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) administrador (s).

APÓS OS QUATRO PRIMEIROS MESES SEGUINTE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA SÉXTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA INCAPACIDADE OU FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular, Senhor **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de Cuiabá-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2018

GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS

Titular

ANA KÉLCIA MALUF

Administradora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

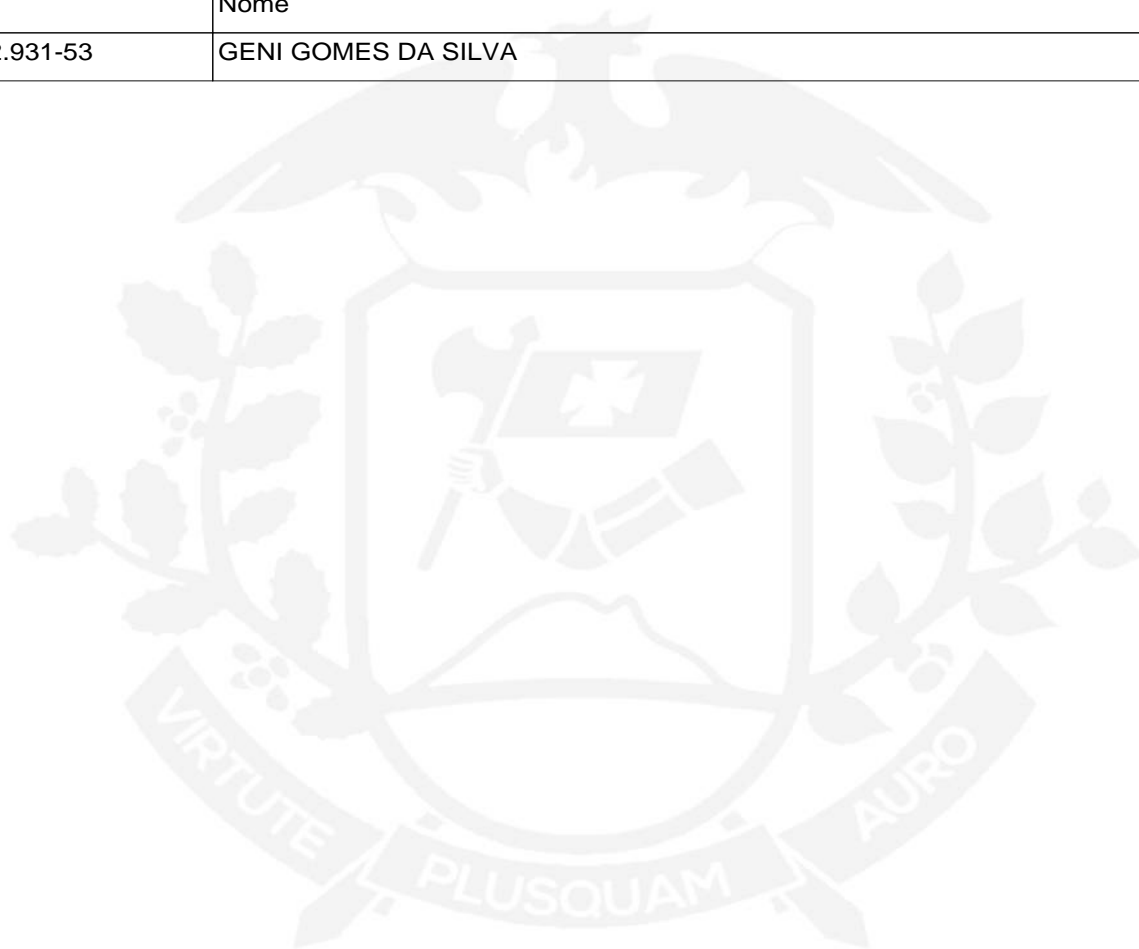
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



INSTRUMENTO PARTICULAR
DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANA KÉLCIA MALUF, brasileira, divorciada, Empresaria, portadora do CIRG n.º 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 350.768.796-87, residente e domiciliado à Rua Singapura, n.º. 427, Casa 11, Bairro Shangrilá , em Cuiabá, Estado de Mato Grosso

OUTORGADO: GENI GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF 45282293153 e documento de Identidade 1036873-6 SJ/MT, residente e domiciliado à RUA CARACAS, N. 17, JD DAS AMERICAS, Cuiabá/MT, CEP 78060-597.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu Procurador o **OUTORGADO**, para representá-lo perante Prefeitura Municipal, Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Receita Previdenciária, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Fazenda do Estado MT e Procuradoria do Estado MT, Caixa econômica federal e Junta Comercial de Mato Grosso, e Juntas de outros Estados, a fim de tratar de todos os interesses que envolvem o Outorgante, podendo para tanto, requerer e assinar parcelamentos, assinar e aceitar qualquer documento, prestar esclarecimentos, providenciar a apresentação de provas, criar senha, retirar pesquisa de situação fiscal, Assinar Digitalmente Atos de Constituição, Alteração de dados e Baixa de empresas em que conste como sócio ou titular, enfim, praticar todos os atos necessários ao seu bom e fiel cumprimento.

Cuiabá-MT 03 de Dezembro de 2018



Ana Kélcia Maluf

ANA KÉLCIA MALUF
CPF 350.768.796-87

SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 533 - Centro
78.005-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999



Reconheço por VERDADEIRA a Firma de:
[LDVUSmv0] - ANA KÉLCIA MALUF

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2018
Em testº. *Amaciel* da verdade, dou fé.

CELIA PINA MACIEL
ESCREVENTE
Selo: BDN26383-Valor R\$6.42 - Cód. Ato: 22
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: OGO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

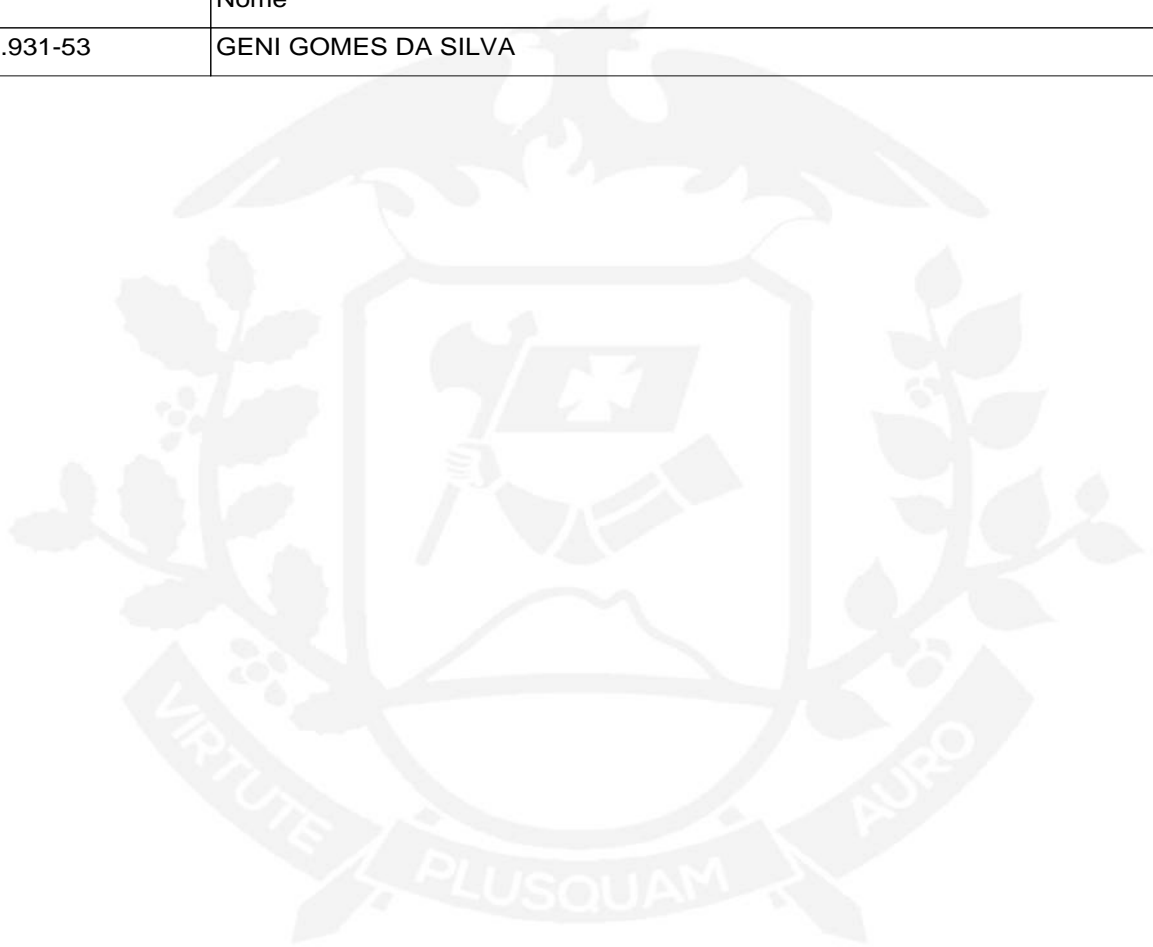
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



INSTRUMENTO PARTICULAR
DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil.

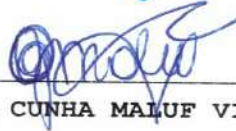
OUTORGADO: GENI GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF 45282293153 e documento de Identidade 1036873-6 SJ/MT, residente e domiciliado à RUA CARACAS, N. 17, JD DAS AMERICAS, Cuiabá/MT, CEP 78060-597.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu Procurador o **OUTORGADO**, para representá-lo perante Prefeitura Municipal, Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Receita Previdenciária, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Fazenda do Estado MT e Procuradoria do Estado MT, Caixa econômica federal e Junta Comercial de Mato Grosso, e Juntas de outros Estados, a fim de tratar de todos os interesses que envolvem o Outorgante, podendo para tanto, requerer e assinar parcelamentos, assinar e aceitar qualquer documento, prestar esclarecimentos, providenciar a apresentação de provas, criar senha, retirar pesquisa de situação fiscal, Assinar Digitalmente Atos de Constituição, Alteração de dados e Baixa de empresas em que conste como sócio ou titular, enfim, praticar todos os atos necessários ao seu bom e fiel cumprimento.

Cuiabá-MT 03 de Dezembro de 2018

Reconheço por VERDADEIRA a Firma de:
[LCP01370] - GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2018
Em testis, 
CELIA PINA MACIEL
ESCREVENTE
Seio: BDN26033-Valor R\$6,42 - Cód. Ato: 22
Consulte: www.tjmt.jus.br/seios





GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS

CPF 036.486.551-24

Serviço Notarial
DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 533 - Centro
78.005-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

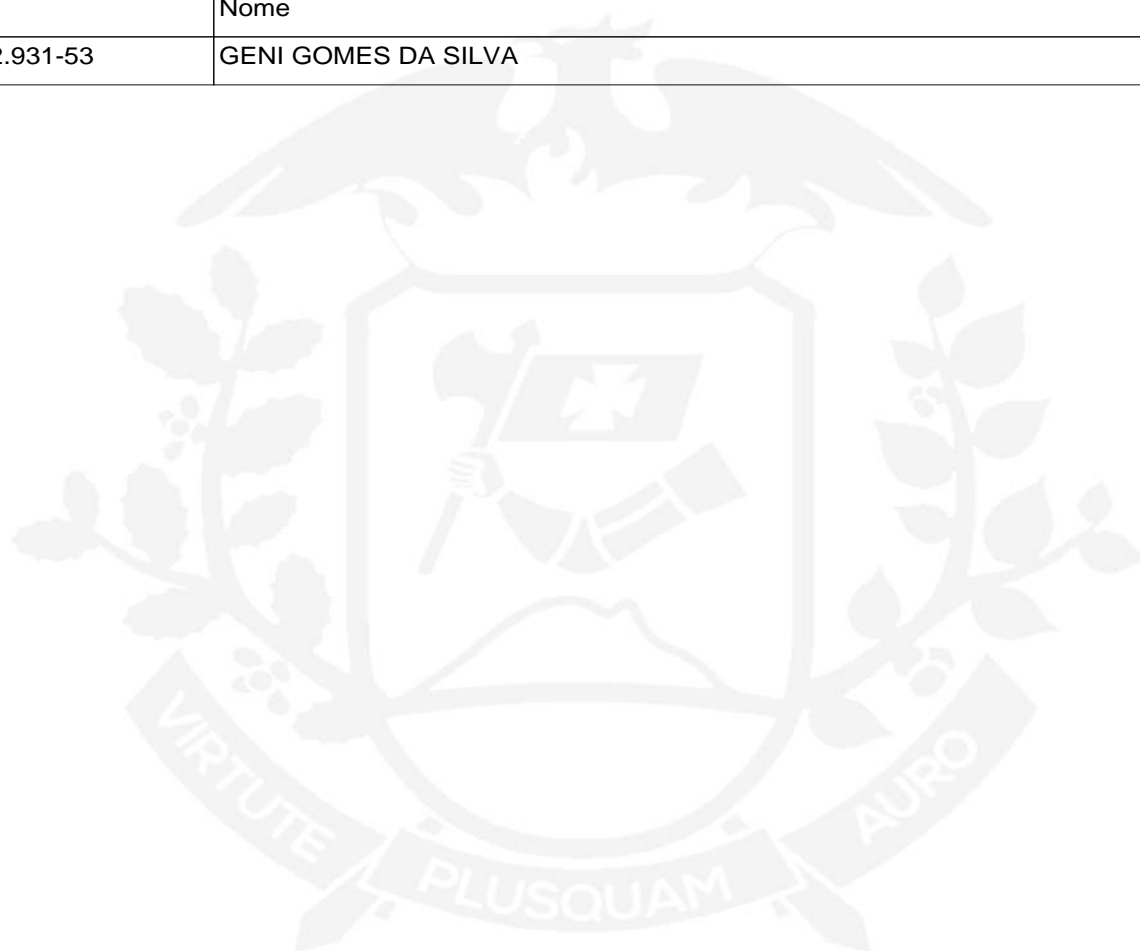
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, de nire 5160015866-9 e protocolado sob o número 18/234.183-6 em 11/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2103444, em 12/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Cuiabá. Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018





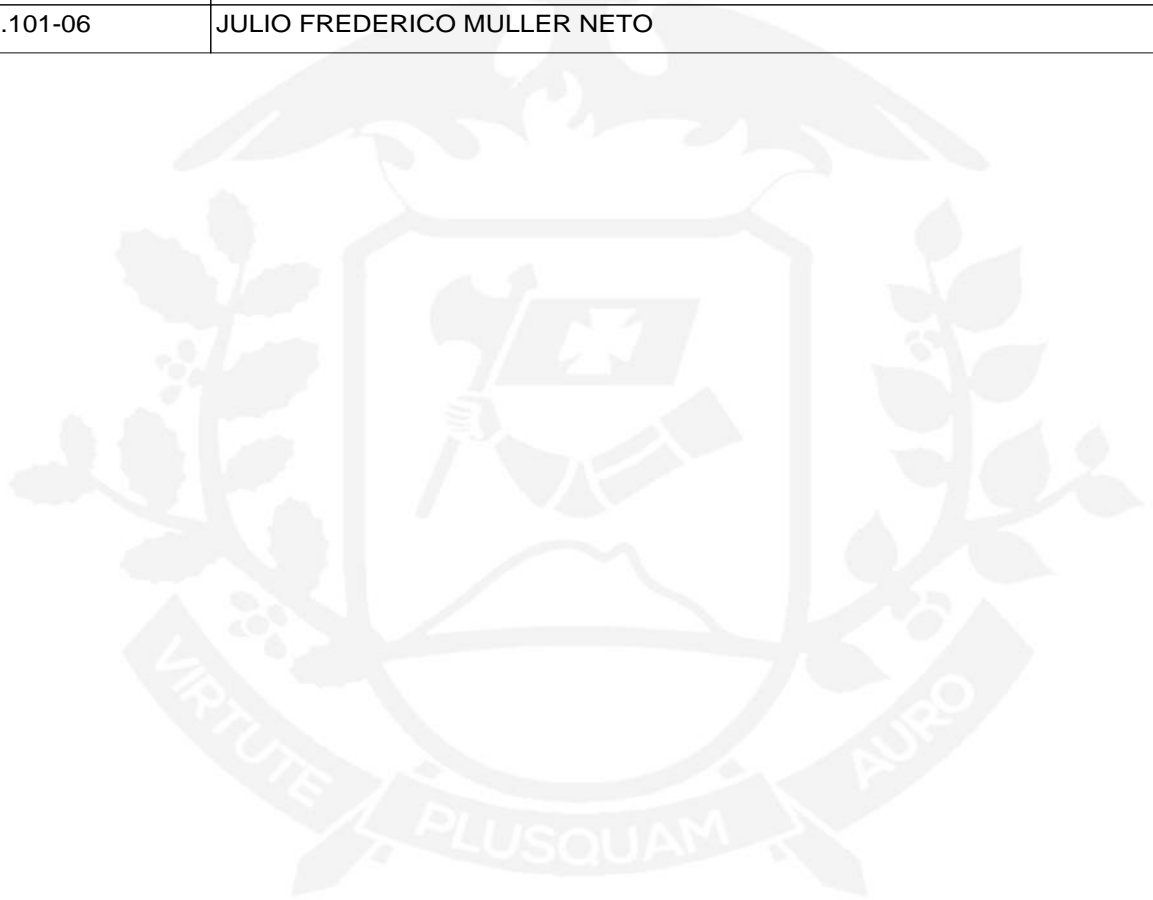
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.724.481-41	GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/15



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel.: (81) 3346-5004 - Fax: (81) 3344-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83210504191215310541-1; Data: 05/04/2019 12:21:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK68821-8T4E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42


Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ANA KÉLCIA MALUF

NOME

Rubens Maluf

FILIAÇÃO

Yolanda Alves Maluf

CANPO FLORIDO-MS 03.JAN.1.958

NASCIDO A

NATURALIDADE

Ana Kélcia Maluf

SIGNATURA DO PORTADOR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 - www.cartorioazvedobastos.pb.jf.br - Tel.: (81) 3346-5004 - Fax: (81) 3244-9004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade: Dou fé

Cód. Autenticação: 83210504191215310541-2; Data: 05/04/2019 12:21:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K68820-6AM5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 677351272

NOME
 ANA KELCIA MALUF

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 9438170 SSP SP

CPF
 350.768.796-87

DATA NASCIMENTO
 08/01/1958

FILIAÇÃO
 RUBENS MALUF
 YOLANDA ALVES MALUF

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00242547720

VALIDADE
 12/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
 21/08/1985

OBSERVAÇÕES

Ana Kelcia Maluf
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
 17/12/2012

Eugenio Ernesto Destri
 Diretor de Habilitação e Detran/MT
 61807482396
 MT609000934

DETRAN - MT (MATO GROSSO)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 677351272

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escalvas - Jd. Pôrto PS - CEP 88330-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 3346-5004 - Fax: (41) 3344-9004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83210504191215310541-3; Data: 05/04/2019 12:21:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK68819-U3CY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 18:05:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83210504191215310541-1 83210504191215310541-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000fa169d12044d81f12179a9ce8391f233a25d5c46b86b96c3c9b9c4af5337
 ce9ebd428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **350.768.796-87**

Nome: **ANA KELCIA MALUF**

Data de Nascimento: **08/01/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:19:50** do dia **29/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F6DA.5698.18B6.CFCD**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06-879-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.juizvitorinozotto.jus.br - Tel. (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 8321130618111360993-1; Data: 13/06/2018 11:21:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB28101-Y22R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1672100-4	DATA DE EXPEDIÇÃO	24/06/2016
NOME	GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATOS		
FILIAÇÃO	CLAUDIO HENRIQUE MALUF VILELA MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DE CUNHA MALUF VILELA		
NACIONALIDADE	CUIABA-MT	DATA DE NASCIMENTO	24/03/1992
DOC. ORIGEM	C. CASAM. TERM. 27336 LIV. 93B FLS. 214		
CUIABA-MT			
CPF	036.486.551-24		


 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Indicador Gráfico Brasileiro Ltda.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Espinhos - João Pessoa/PB - CEP 58030-501 - www.juizvitorocoutinho.jus.br - Tel.: (83) 3354-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 8321130618111360993-2; Data: 13/06/2018 11:21:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB28100-4FCR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 18:03:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 8321130618111360993-1 8321130618111360993-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f75a5d9cc34433f1bc57b85f6494ef356b3c60bd8f30659ced70bf4e261b16082d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **036.486.551-24**

Nome: **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**

Data de Nascimento: **24/03/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/06/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:21:36** do dia **29/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D9AB.1F5A.A3CD.7D8E**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Leide

PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a Empresa **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº **12.309.536/0001-72**, sediada na AV TENENTE CORONEL DUARTE NÚMERO 2030, CENTRO SUL, CEP 78.020-450, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Sra. **ANA KÉLCIA MALUF** brasileira, maior, capaz, empresária, portadora do CIRG nº 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF nº 350.768.796-87, **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora do RG nº 16721004-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 036.486.551-24, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar ata, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECE**r e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 01 de abril de 2019



GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS

Sócio Administrador



ANA KÉLCIA MALUF

Sócio Administrador

Av. Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - C
CNPJ: 12.309.536/0001-72 - Insc. Es



SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 533 - Centro
78.005-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999



Reconheço por **SEMELHANÇA** a Firma de:
[73urMF10]-**ANA KELCIA MALUF**

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2019
Em testº _____ da verdade, dou fé.



ADEMAR EGÍDIO DOS ANJOS
ESCREVENTE
Selo: BEW32324 - Valor R\$6,60 - Cód. Ato:22
Consulte, www.tjmt.jus.br/selos



"O(s) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento, não tendo havido a análise da Representação por este Notário ou Escrevente, devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento"

SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 533 - Centro
78.005-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999



Reconheço por **SEMELHANÇA** a Firma de:
[73urYCD1]-**GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2019
Em testº _____ da verdade, dou fé.



ADEMAR EGÍDIO DOS ANJOS
ESCREVENTE
Selo: BEW32326 - Valor R\$6,60 - Cód. Ato:22
Consulte, www.tjmt.jus.br/selos



"O(s) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento, não tendo havido a análise da Representação por este Notário ou Escrevente, devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento"

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Reis - Jd. Pôrto Alegre - Cuiabá - MT - CEP 78.005-170 - Fone: (65) 3244-5062

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83210104191343020638-2; Data: 01/04/2019 13:43:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALH75088-1WIJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 18:16:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83210104191343020638-1 83210104191343020638-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f576482385a1f9f4f8e5960e4fb556af7786a67b13f8c25339ffdebb524c53
 14ad428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO
18569/B

NOME
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

FILIAÇÃO
**ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES**

NACIONALIDADE
CIA NORTE-PR


DATA DE NASCIMENTO
01/11/1990

RG
10818831-8 - SSP/PR

CPT
075.082.869-28

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDO EM
02 17/05/2018


LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
PRESIDENTE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06-879-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-501 - www.juizvitorcosta.com.br - Tel. (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-1; Data: 06/12/2018 14:30:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16416-1FDN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váliber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06-879-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-500 | www.juizvitorocosta.jus.br - Tel: (33) 3244-5004 - Fax: (33) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-2; Data: 06/12/2018 14:30:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16415-VCKD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 14:57:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d3547b792f87afce70655abddf6fa7db074190e858a8c8056591d6f79015
81bd0d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **075.082.869-28**

Nome: **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **01/11/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/11/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:23:18** do dia **09/06/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0015.288C.5D7E.F3B8**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160015866-9	12.309.536/0001-72	24/05/2010	24/05/2010

Endereço Completo:

AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE 2030 - BAIRRO CENTRO-SUL CEP 78020-450 - CUIABA/MT

Objeto Social:

CONFECÇAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA. FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS .CONFECÇAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS . FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTEÇAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.SERVICOS COMBINADOS DE DESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
350.768.796-87	ANA KELCIA MALUF	xxxxxxx	ADMINISTRADOR
036.486.551-24	GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/05/2019 Número: 2150481

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

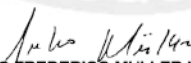
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME	5120118610-3	51600158669	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Julho de 2021 10:54


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000510589 e visualize a certidão)



21/095.119-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.309.536/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2010
NOME EMPRESARIAL LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV TENENTE CORONEL DUARTE	NÚMERO 2030	COMPLEMENTO *****
CEP 78.020-450	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTATO.COM.BR	
TELEFONE (65) 3023-9909		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2021** às **13:15:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.309.536/0001-72
NOME EMPRESARIAL:	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Nome/Nome Empresarial:	ANA KELCIA MALUF
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/07/2021 às 13:15 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.399.333-7	CNPJ 12.309.536/0001-72	Data Início Atividade - SEFAZ 03/09/2010	
NOME EMPRESARIAL LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV TENENTE-CORONEL DUARTE		NÚMERO 2030	COMPLEMENTO
CEP 78020-450	BAIRRO CENTRO-SUL	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ASSECONTMT.COM.BR		TELEFONE (65) 302-3990	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2018	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 29/07/2021 às 12:17:38 (data e hora de Cuiabá)			



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



104044805008902021110122114

CM

109205

CNPJ/CPF

12.309.536/0001-72

Identificador

338570

Razão Social

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

Nome Fantasia

Atividade Principal

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário. exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Atividade Secundária

1413-4/03 - Fação de roupas profissionais
 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo
 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Localização

Av. DUARTE, TEN CEL, 2030 - CENTRO SUL

Data Abertura Empresa

24/05/2010

Area Utilizada/m²

120

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

19/01/2011

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

11/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.22.029.0625.001

Inscr. Estadual

00133993337

Registro Junta Comercial/MT

51600158669

Ressalva

DIACLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 11 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 12.309.536/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:35 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: **C26D.D54C.4D32.714E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0032933437**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/07/2021** Hora da emissão: **14:02:19**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**
CNPJ: **12.309.536/0001-72**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.399.333-7 - LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **26/08/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T792AA72MBABT2A9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

447692/2021

615194

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734853500

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 239850



170620211230953600017200100565447692115322921615194

NOME

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

CPF/CNPJ

12.309.536/0001-72

RG/INSCR. ESTADUAL

00133993337

ENDEREÇO

Rua TENENTE-CORONEL DUARTE, 2030

BAIRRO

CENTRO SUL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 17 de junho de 2021


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 15 de Setembro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.309.536/0001-72

Razão Social: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

Endereço: AV TENENTE-CORONEL DUARTE 2030 / CENTRO-SUL / CUIABA / MT /
78020-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2021 a 27/08/2021

Certificação Número: 2021072901594150180611

Informação obtida em 09/08/2021 14:09:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.309.536/0001-72

Certidão nº: 12029935/2021

Expedição: 08/04/2021, às 14:20:40

Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.309.536/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: **12.309.536/0001-72** com endereço comercial A. Tenente Coronel Duarte, nº 2030, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT – Cep 78.020-450, forneceu à **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA** possuidora do CNPJ/MF 37.525.771/0001-02, no endereço/unidade Avenida Ayrton Senna da Silva nº 733, Bairro Pascoal Ramos os seguintes itens:

- 3.700 Camisetas (confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE).

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá, 14 de Agosto de 2018



Ricardi Espada- Chefe de Compras

RG:3151670-0

CPF: 035.431.789-036

Ricardi Espada
Gerente Compras
Aguilera Autopeças Ltda - MTZ

CNPJ: 37 525 771/0020-75

AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA

Av. Ayrton Senna da Silva, Nº. 733
Fundos - Bairro Pascoal Ramos

CEP. 78098-000

CUIABÁ

MT.



XAVIER DE MATOS CARTORIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
 Rua João Batista S. de Oliveira - n° 26 - Vista Alegre - Coxipó
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
 E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de
RICARDI THOMÉ ESPADA Dou Fé

BDR86722 R\$ 6,42 + R\$0,15  Selo de Controle Digital
<http://www.tjmt.jus.br/selos> Cod. Serv. 64 Cod. Ato 22
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2018
 Dou fé. Em testemunho() da verdade.

FRANCIELLY OLIVEIRA SILVA - Escrevente Autorizada

XAVIERDEMATOSXAVIERDEMATOSXAVIERDEMATOSXAVIERDEMATOSXAVIERDEMATOSXAVIERDEMATOSXAVIERDEMATOSXAVIERDEMATOSXAVIERDEMATOSXAVIERDEMATOS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Palmeiras - Jussara - Fone: (65) 3244-5000 - Fax: (65) 3244-5002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83211508181237080912-2; Data: 15/08/2018 12:38:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH34050-MR01;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 11:17:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83211508181237080912-1 a 83211508181237080912-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562be1d1e1c8d6164e3ff30f70a08255fd3a6a57813ee758624928841137ed51a2efd428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Recebemos de LEIDE INDUSTRIA E COM. DE CONF. LTDA-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.084
Série 001

LEIDE INDUSTRIA E COM. DE CONF. LTDA-ME

AVENIDA THOME DE ARRUDA FORTES, 644 - MORADA DO OURO - CUIABA - MT - CEP. 78053-505
Fone: (65)3644-1798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.000.084
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5118 0612 3095 3600 0172 5500 1000 0000 8412 1493 8617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151180027017487 08/06/2018 16:06:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL 133993337 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 12.309.536/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
AGUILERA AUTO PECAS LTDA CNPJ / CPF 37.525.771/0001-02 DATA DA EMISSÃO 08/06/2018

ENDEREÇO
AVENIDA AYRTON SENNADA SILVA, 733 BAIRRO / DISTRITO PASCOAL RAMOS CEP 78098-000 DATA DA SAÍDA 08/06/2018

MUNICÍPIO CUIABA UF MT TELEFONE / FAX (65)3613-0400 INSCRIÇÃO ESTADUAL 131451260 HORA DA SAÍDA 16:06:32

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número 1
Vencimento 29/06/2018
Valor R\$ 25.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.406,00 (21,20 %)	25.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA-ME FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 12.309.536/0001-72

ENDEREÇO
AVENIDA THOME DE ARRUDA FORTES, 644 MUNICÍPIO CUIABA UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL 133993337

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam P	63090010	0102	5101	UN	10,0000	17,0000	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam GG	63090010	0102	5101	UN	250,0000	17,0000	0,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam G	63090010	0102	5101	UN	600,0000	17,0000	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam M	63090010	0102	5101	UN	440,0000	17,0000	0,00	7.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam XGG	63090010	0102	5101	UN	10,0000	17,0000	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam XG	63090010	0102	5101	UN	40,0000	17,0000	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam BGG	63090010	0102	5101	UN	50,0000	17,0000	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam BP	63090010	0102	5101	UN	25,0000	17,0000	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam BG	63090010	0102	5101	UN	50,0000	17,0000	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 I PENT. Tam BM	63090010	0102	5101	UN	25,0000	17,0000	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Total de Peças 1500
LEI GERAL SIMPLES NACIONAL 123/2006

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1071,00 e Estadual R\$ 4335,00 *Fonte IBPT/empresometro.com.br"

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: **12.309.536/0001-72** com endereço comercial A. Tenente Coronel Duarte, nº 2030, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT – Cep 78.020-450, forneceu à **PRFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** possuidora do CNPJ/MF 03.507.548/0001-10, no endereço/unidade Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro Água Limpa, CEP: 78125-700, os seguintes itens:

- 27.650 peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças e bermudas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF Nº 126;
- 17.278 peças de uniformes peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças, bermudas e camisetas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF Nº 273;
- 2.698 peças de uniformes peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças, bermudas e camisetas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF Nº 275;
- 8.599 peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças e bermudas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF Nº 294;
- 2.841 peças de uniformes peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças, bermudas e camisetas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF Nº 278;

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá, 01 de Junho de 2020

Silvio Aparecido Fidélis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CPF 556225939-72

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, 2500 - CEP 78125-700 - Paço Municipal - Várzea Grande - Mato Grosso.
Fone: (65) 3688-8000

Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210406202883946076>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83210406202883946076-1
Data: 04/06/2020 16:21:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC17390-JWAL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 16:21:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83210406202883946076-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a784f082fad515d25fcde187a37c43280f2449e6d7332f6ce006b5d925d03
aaaa6d428d070622e0f4363fceaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: **12.309.536/0001-72** com endereço comercial A. Tenente Coronel Duarte, nº 2030, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT – Cep 78.020-450, forneceu à **PRFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA** possuidora do CNPJ 15.023.989/0001-26, no endereço/unidade Avenida Mal. Rondon, 522, Centro, CEP: 78250-000, o seguinte item:

- 10.000,00 Máscaras em camada dupla, em tecido 92% PE e 8% elapstano, gramatura de 160 gm, com tratamento UV FPS 50+ aplicação em tratamento dry, alta maciez conforto, elasticidade ótimo caimento moldando no rosto, personalizada em sublimação total nas duas camadas nas cores azul marinho com brasão do município. Faccionada com ribana de PV na cor azul marinho, nas laterais, em aparelho de 3,5 cm de largura com duas dobras, tecido especificamente apropriado para uso- conforme laudo do fabricante do tecido. Embalagem individual com sacola plástica identificada com tamanho da peça, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente às NF Nº 442.449.452.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

É o que me cumpre atestar.


Margarete March Libório
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 202/2019

Pontes e Lacerda - MT, 12 de janeiro de 2021.

Rua Amazonas, 1000 – Centro – CEP: 78250-000 – Pontes e Lacerda/MT
Telefones: (65) 3266-2143 – 3266-3051

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83211702215968990105>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83211702215968990105-1
Data: 17/02/2021 17:12:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46010-8J9Q;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 08:56:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83211702215968990105-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5a42e55adc0ef8c96e51191ce23ab6b028ada0c1a63f243515437b3ec02365b61d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6089640

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME**, portador do **CNPJ 12.309.536/0001-72**, até a data de **19/07/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600158669	CNPJ 12.309.536/0001-72	
NOME EMPRESARIAL Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	45282293153	GENI GOMES DA SILVA:45282293153	152872580045881686 3	17/04/2020 a 17/04/2023	Não
Empresário	03648655124	GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATOS:03648655124	207584684635280130 13	24/05/2021 a 24/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12309536000172	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI:12309536000172	203137674052132900 50	19/10/2020 a 19/10/2021	Não
Adminstrador	35076879687	ANA KELCIA MALUF:35076879687	294707051600312450 7	22/05/2019 a 22/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.
E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2021 às 17:02:04

79.09.9D.C1.7D.98.6C.68
91.B1.E2.E8.14.A6.EC.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Leide Industria e Comercio de Confecções Eireli
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 12.309.536/0001-72
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Leide Industria e Comercio de Confecções Eireli
NIRE	51600158669
CNPJ	12.309.536/0001-72
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Cuiaba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12560

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Leide Industria e Comercio de Confecções Eireli
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12560
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.309.536/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.736.753,87	R\$ 1.924.180,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 424.039,74	R\$ 691.603,48
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.140,69	R\$ 198.849,20
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 863,22
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 863,22
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 5.140,69	R\$ 197.985,98
Banco do Brasil		R\$ 5.140,69	R\$ 197.985,98
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 418.899,05	R\$ 492.754,28
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 19.251,31	R\$ 4.333,28
Clientes Diversos		R\$ 19.251,31	R\$ 4.333,28
ADIANTAMENTOS		R\$ 232.105,86	R\$ 3.991,91
Adiantamentos de Salários a Empregados		R\$ 40,56	R\$ 3.991,91
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 229.708,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 2.357,30	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO SÓCIOS		R\$ 46.355,60	R\$ 135.221,64
Giuliana Cunha MALUF vilela		R\$ 46.355,60	R\$ 135.221,64
ESTOQUES		R\$ 53.125,62	R\$ 349.207,45
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 12.853,48	R\$ 0,04
Estoque de Matéria-Prima		R\$ 40.272,14	R\$ 349.207,41
Emprestimos		R\$ 68.060,66	R\$ 0,00
Rm Confeções Ltda		R\$ 68.060,66	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.312.714,13	R\$ 1.232.576,74
IMOBILIZADO		R\$ 1.312.714,13	R\$ 1.232.576,74
DIFERIDO		R\$ 1.312.714,13	R\$ 1.232.576,74
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.312.714,13	R\$ 1.232.576,74
DEPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.312.714,13	R\$ 1.232.576,74
Despesas operacionais diversas		R\$ 1.312.714,13	R\$ 1.312.714,13
(-) Amortização despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ (80.137,39)
PASSIVO		R\$ 1.736.753,87	R\$ 1.924.180,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.655.817,16	R\$ 258.874,32
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 80.280,60	R\$ 151.466,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.309.536/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 80.280,60	R\$ 151.466,60
QUATRO K Ind.e Com.de Algodao,Fios,ltda		R\$ 5.176,79	R\$ 0,00
SAJAMA MALHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 143.485,39
SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 425,16
LOJA-COXIPO		R\$ 0,00	R\$ 820,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 645,00
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA		R\$ 0,00	R\$ 208,03
AUTO POSTO CANELA LTDA		R\$ 2.457,66	R\$ 0,00
HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA		R\$ 703,88	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.641,28
TINTURARIA FLORISA LTDA		R\$ 57.920,90	R\$ 241,74
OVIMAR IND. E COM. DE MALHAS LTDA EPP		R\$ 143,21	R\$ 0,00
COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA - RONDONOPOLIS		R\$ 896,39	R\$ 0,00
MARLON ANDRE GOMES MOCINHO 93055951034		R\$ 12.981,77	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.570.237,80	R\$ 35.462,74
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 1.395.962,55	R\$ 3.000,00
Adiantamento de Fornecedores		R\$ 1.395.962,55	R\$ 3.000,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 174.275,25	R\$ 32.462,74
ANAINA IND E COMR		R\$ 885,73	R\$ 0,00
RM Confeccoes Ltda		R\$ 173.389,52	R\$ 32.462,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.473,09	R\$ 61.935,47
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 335,01	R\$ 44.397,05
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 43.603,64
Férias a Pagar		R\$ 335,01	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 79,41
13º. Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 714,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.259,01	R\$ 918,31
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.259,01	R\$ 918,31
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 1.879,07	R\$ 16.620,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Leide Industria e Comercio de Confecções Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.309.536/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 821,05	R\$ 8.179,92
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 57,88	R\$ 7.072,24
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 1.000,14	R\$ 1.367,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.825,67	R\$ 10.009,51
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.825,67	R\$ 476,22
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 1.825,67	R\$ 476,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 9.533,29
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 9.533,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.543.158,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.543.158,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 828.614,74
STAMP Distribuidora de Malhas		R\$ 0,00	R\$ 828.614,74
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES]		R\$ 0,00	R\$ 714.543,50
Adiantamento de Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 714.543,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 80.936,71	R\$ 122.147,66
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (19.063,29)	R\$ 22.147,66
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.766,21	R\$ 46.977,16
Reserva de Lucros		R\$ 5.766,21	R\$ 46.977,16
(-) Reserva exercicios anteriores		R\$ (24.829,50)	R\$ (24.829,50)
(-) Resultado Exercicios Anteriores		R\$ (24.829,50)	R\$ (24.829,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 12.309.536/0001-72
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 5.766,21	R\$ 41.210,95
RECEITAS		R\$ 1.205.304,93	R\$ 1.229.012,59
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.205.304,93	R\$ 1.229.012,59
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.255.954,15	R\$ 1.551.872,92
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 1.255.564,65	R\$ 1.551.872,92
Vendas de Produtos		R\$ 1.226.886,55	R\$ 1.445.581,67
Revenda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 91.918,75
Revenda de Mercadorias		R\$ 28.678,10	R\$ 14.372,50
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 389,50	R\$ 0,00
Servicos Prestados		R\$ 389,50	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (50.649,22)	R\$ (338.775,90)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (209.351,35)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (209.351,35)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (50.649,22)	R\$ (129.424,55)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (4.186,88)
(-) Simples Nacional S Vendas e Servicos		R\$ (50.649,22)	R\$ (125.237,67)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 15.915,57
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 15.915,57
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 15.915,57
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.199.538,72)	R\$ (1.187.801,64)
(-) CUSTOS		R\$ (504.208,95)	R\$ (495.104,61)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (504.208,95)	R\$ (495.104,61)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (137.286,98)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (137.286,98)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (504.208,95)	R\$ (357.817,63)
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 0,00	R\$ (12.853,44)
(-) Estoque Inicial de Produtos Em Elaboracao		R\$ 0,00	R\$ (12.853,44)
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 0,00	R\$ (5.855,98)
(-) Estoque Inicial de Produtos Acabados		R\$ 0,00	R\$ (5.855,98)
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Estoque Final de Produtos Acabados		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.309.536/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (504.208,95)	R\$ (489.108,21)
(-) Comissoes S Vendas		R\$ 0,00	R\$ (6.920,41)
(-) Faccao de Prod.		R\$ 0,00	R\$ (315.844,18)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ (4.484,97)	R\$ (724,52)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 0,00	R\$ (17.401,92)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (5.938,94)	R\$ (21.054,01)
(-) Compra de Material para Uso e Consumo		R\$ (393.785,08)	R\$ (127.163,17)
Custo Das Materias-Primas		R\$ (99.999,96)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (695.329,77)	R\$ (692.697,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (642.849,28)	R\$ (653.507,49)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (506.389,66)	R\$ (533.882,97)
(-) Salarios		R\$ (330.848,34)	R\$ (315.709,69)
(-) Pro-Labore		R\$ (48.000,00)	R\$ (48.000,00)
(-) Ferias		R\$ (75.569,50)	R\$ (72.107,46)
(-) 13.Salario		R\$ (10.395,52)	R\$ (14.308,94)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (38.504,43)	R\$ (76.473,94)
(-) Sindicato Patronal Associacao de Classe		R\$ (3.071,87)	R\$ (7.282,94)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (93.149,52)	R\$ (99.909,76)
I.N.S.S.		R\$ (20.918,86)	R\$ 0,00
(-) F.G.T.S.		R\$ (72.230,66)	R\$ (64.383,85)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ 0,00	R\$ (35.525,91)
(-) BENEFICIOS		R\$ (43.310,10)	R\$ (19.714,76)
(-) Assistencia Medica		R\$ (8.589,44)	R\$ (8.063,20)
(-) Feiras Congressos Simposios Cursos		R\$ 0,00	R\$ (161,40)
(-) Vale-Transporte		R\$ (34.720,66)	R\$ (11.490,16)
(-) DESPESA ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (39.980,00)	R\$ (28.214,91)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (39.590,50)	R\$ (28.214,91)
Agua e Esgoto		R\$ (131,06)	R\$ 0,00
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (12.435,68)	R\$ (5.877,00)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ 0,00	R\$ (495,70)
(-) Seguros		R\$ (9.969,92)	R\$ (10.080,49)
Exames Admisionais Periodicos Demissiona		R\$ (8.034,41)	R\$ 0,00
(-) Dispendios com Alimentacao		R\$ 0,00	R\$ (8.708,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 12.309.536/0001-72
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (1.394,86)	R\$ (1.325,20)
(-) Despesas Diversas		R\$ (1.842,64)	R\$ (117,40)
(-) Centro de I e Escola CIEE		R\$ (5.781,93)	R\$ (1.611,12)
OUTRAS DESPESAS		R\$ (389,50)	R\$ 0,00
Estagios		R\$ (389,50)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (66,32)	R\$ (153,03)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (66,32)	R\$ (153,03)
(-) Juros		R\$ (10,15)	R\$ (140,50)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (56,17)	R\$ (12,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (12.434,17)	R\$ (10.821,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (12.434,17)	R\$ (10.821,60)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (2,90)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (1.702,69)	R\$ (2.123,40)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (10.731,48)	R\$ (8.695,30)


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.1B.92.F9.7B.EF.64.EE.E6.32.CC.E4.CF.2F.7E.8F.C2.31.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI					
NIRE:	5160015866-9	CNPJ:	12.309.536/0001-72	NIRE Anterior:	5120118610-3
Nome Anterior:					
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/05/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	94
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	30/04/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
452.822.931-53	Geni Gomes da Silva	Procurador/Contador	MT017625/OO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				
Selo Ouro - Certificado Digital				

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
350.768.796-87	Ana Kelcia Maluf	Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/058.094-1 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli
Av Tenente Coronel Duarte,2030 - Centro Sul - 78020-450 - Cuiaba/MT

Folha: 82

CNPJ : 12.309.536/0001-72 NIRE : 51600158669 de 06/04/2018
Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	01	ATIVO	1.924.180,22	1.736.753,87
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	691.603,48	424.039,74
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	198.849,20	5.140,69
43	01.1.1.01	CAIXA	863,22	0,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	863,22	0,00
116	01.1.1.03.001	Banco do Brasil	197.985,98	5.140,69
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	492.754,28	418.899,05
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	4.333,28	19.251,31
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	4.333,28	19.251,31
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	3.991,91	232.105,86
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários a Empregados	3.991,91	40,56
299	01.1.2.07.005	Adiantamento a Fornecedores	0,00	229.708,00
302	01.1.2.07.006	Adiantamento 13º Salário	0,00	2.357,30
418	01.1.2.09	ADIANTAMENTO SÓCIOS	135.221,64	46.355,60
4928	01.1.2.09.003	Giuliana Cunha MALUF vilela	135.221,64	46.355,60
426	01.1.2.10	ESTOQUES	349.207,45	53.125,62
434	01.1.2.10.004	Estoque de Mercadoria Para Revenda	0,04	12.853,48
442	01.1.2.10.005	Estoque de Matéria-Prima	349.207,41	40.272,14
523	01.1.2.12	Empréstimos	0,00	68.060,66
531	01.1.2.12.001	Rm Confeções Ltda	0,00	68.060,66
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.232.576,74	1.312.714,13
817	01.2.3	IMOBILIZADO	1.232.576,74	1.312.714,13
4669	01.2.3.02	DIFERIDO	1.232.576,74	1.312.714,13
4790	01.2.3.02.05	DESPESAS OPERACIONAIS	1.232.576,74	1.312.714,13
4804	01.2.3.02.05.01	DEPESAS OPERACIONAIS	1.232.576,74	1.312.714,13
4855	01.2.3.02.05.01.002	Despesas operacionais diversas	1.312.714,13	1.312.714,13
5169	01.2.3.02.05.01.003	(-) Amortização despesas operacionais	(80.137,39)	0,00
1163	02	PASSIVO	1.924.180,22	1.736.753,87
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	258.874,32	1.655.817,16
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	151.466,60	80.280,60
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	151.466,60	80.280,60
1201	02.1.1.05.000073	QUATRO K Ind.e Com.de Algodao,Fios,ltda	0,00	5.176,79
1201	02.1.1.05.000169	SAJAMA MALHAS LTDA	143.485,39	0,00
1201	02.1.1.05.000931	SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	425,16	0,00
1201	02.1.1.05.33700698	LOJA-COXIPO	820,00	0,00
1201	02.1.1.05.33701080	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	645,00	0,00
1201	02.1.1.05.33702728	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	208,03	0,00
1201	02.1.1.05.33704042	AUTO POSTO CANELA LTDA	0,00	2.457,66
1201	02.1.1.05.33704715	HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	0,00	703,88
1201	02.1.1.05.54546303	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.	5.641,28	0,00
1201	02.1.1.05.54547570	TINTURARIA FLORISA LTDA	241,74	57.920,90
1201	02.1.1.05.54547710	OVIMAR IND. E COM. DE MALHAS LTDA EPP	0,00	143,21
1201	02.1.1.05.54548013	COSTA RICA MALHAS E CONFEECCOES LTDA - RONDONOPOLIS	0,00	896,39
1201	02.1.1.05.54548014	MARLON ANDRE GOMES MOCINHO 93055951034	0,00	12.981,77
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.462,74	1.570.237,80
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	3.000,00	1.395.962,55
4618	02.1.2.01.005	Adiantamento de Fornecedores	3.000,00	1.395.962,55
1252	02.1.2.02	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	32.462,74	174.275,25
4944	02.1.2.02.002	ANAINA IND E COMR	0,00	885,73
5037	02.1.2.02.004	RM Confeccoes Ltda	32.462,74	173.389,52
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	61.935,47	3.473,09
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	44.397,05	335,01
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	43.603,64	0,00
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	335,01
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	79,41	0,00
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	714,00	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	918,31	1.259,01
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	918,31	1.259,01
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.620,11	1.879,07
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	8.179,92	821,05
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	7.072,24	57,88
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	1.367,95	1.000,14
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.009,51	1.825,67
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	476,22	1.825,67
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	476,22	1.825,67

contábil SCI VISUAL Sucessor
30/04/2021 17:24:25



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/058.094-1 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli
Av Tenente Coronel Duarte,2030 - Centro Sul - 78020-450 - Cuiaba/MT

Folha: 83

CNPJ : 12.309.536/0001-72 NIRE : 51600158669 de 06/04/2018
Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	9.533,29	0,00
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	9.533,29	0,00
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.543.158,24	0,00
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.543.158,24	0,00
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	828.614,74	0,00
5029	02.2.1.01.003	STAMP Distribuidora de Malhas	828.614,74	0,00
5177	02.2.1.02	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES]	714.543,50	0,00
5185	02.2.1.02.01	Adiantamento de Fornecedores	714.543,50	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	122.147,66	80.936,71
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	100.000,00
1953	02.3.2	RESERVAS	22.147,66	(19.063,29)
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	46.977,16	5.766,21
3832	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros	46.977,16	5.766,21
5100	02.3.2.03	Reserva exercicios anteriores	(24.829,50)	(24.829,50)
5118	02.3.2.03.01	Resultado Exercicios Anteriores	(24.829,50)	(24.829,50)

contábil SCI VISUAL Sucessor
30/04/2021 17:24:25



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/058.094-1 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli
Av Tenente Coronel Duarte,2030 - Centro Sul - 78020-450 - Cuiaba/MT

Folha: 84

CNPJ : 12.309.536/0001-72 NIRE : 51600158669 de 06/04/2018
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	03	RECEITAS	1.229.012,59	1.205.304,93
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.551.872,92	1.255.954,15
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.551.872,92	1.255.954,15
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.551.872,92	1.255.564,65
60	03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	1.445.581,67	1.226.886,55
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	91.918,75	0,00
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	14.372,50	28.678,10
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	389,50
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	0,00	389,50
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(322.860,33)	(50.649,22)
132	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(193.435,78)	0,00
140	03.2.1.001	Devoluções de Vendas	(209.351,35)	0,00
159	03.2.1.002	Descontos Concedidos	15.915,57	0,00
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(129.424,55)	(50.649,22)
175	03.2.2.001	ICMS S/Vendas e Serviços	(4.186,88)	0,00
248	03.2.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(125.237,67)	(50.649,22)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	1.229.012,59	1.205.304,93
701	06	CUSTOS	495.104,61	504.208,95
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	626.395,19	404.208,99
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	626.395,19	404.208,99
736	06.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	137.286,98	0,00
1856	06.1.01.005	Compra de Material para Uso e Consumo	127.163,17	393.785,08
1864	06.1.01.006	Fretes S/ Compras	21.054,01	5.938,94
1201	06.1.01.010	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	724,52	4.484,97
1988	06.1.01.011	Facção de Prod.	333.246,10	0,00
1210	06.1.01.0111	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.401,92	0,00
1996	06.1.01.012	Comissão de Vendas	6.920,41	0,00
744	06.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(131.290,58)	99.999,96
752	06.2.01	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	12.853,44	0,00
760	06.2.01.001	Estoque Inicial de Produtos Em Elaboração	12.853,44	0,00
779	06.2.02	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS	5.855,98	0,00
787	06.2.02.001	Estoque Inicial de Produtos Acabados	5.855,98	0,00
795	06.2.03	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	99.999,96
809	06.2.03.001	Custo Das Matérias-Primas	0,00	99.999,96
833	06.2.07	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	(150.000,00)	0,00
841	06.2.07.001	Estoque Final de Produtos Acabados	(150.000,00)	0,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	733.907,98	701.095,98
850	08	DESPESAS	692.697,03	695.329,77
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	681.722,40	682.829,28
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	538.090,19	538.038,45
884	08.1.01.001	Salários	315.709,69	330.848,34
892	08.1.01.002	Pró-Labore	48.000,00	48.000,00
914	08.1.01.004	Férias	72.107,46	75.569,50
922	08.1.01.005	13.Salário	14.308,94	10.395,52
930	08.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	76.473,94	38.504,43
1260	08.1.01.009	Vale-Transporte	11.490,16	34.720,66
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	99.909,76	93.149,52
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	0,00	20.918,86
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	64.383,85	72.230,66
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	35.525,91	0,00
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	43.722,45	51.641,31
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	0,00	131,06
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação	495,70	0,00
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	1.325,20	1.394,86
1139	08.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	7.282,94	3.071,87
1180	08.1.03.016	Assistência Médica	8.063,20	8.589,44
1228	08.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	8.708,00	0,00
1236	08.1.03.021	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	161,40	0,00
1341	08.1.03.032	Seguros	10.080,49	9.969,92
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	5.877,00	12.435,68
1910	08.1.03.035	Exames periódicos	0,00	8.034,41
1929	08.1.03.036	Despesas Diversas	117,40	1.842,64

contábil SCI VISUAL Sucessor
30/04/2021 17:24:25



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/058.094-1 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Leide Industria e Comercio de Confeções Eireli
Av Tenente Coronel Duarte,2030 - Centro Sul - 78020-450 - Cuiaba/MT

Folha: 85

CNPJ : 12.309.536/0001-72 NIRE : 51600158669 de 06/04/2018
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
1937	08.1.03.037	CIEE	1.611,12	5.781,93
1945	08.1.03.038	Estagios	0,00	389,50
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	153,03	66,32
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	153,03	66,32
1422	08.2.02.001	Juros	140,50	10,15
1430	08.2.02.002	Descontos Concedidos	12,53	56,17
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	10.821,60	12.434,17
1465	08.3.01	IMPOSTOS	10.821,60	12.434,17
1473	08.3.01.001	IOF	2,90	0,00
1961	08.3.01.006	Impostos e TAxas	2.123,40	1.702,69
1970	08.3.01.007	Despesas Bancárias	8.695,30	10.731,48
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	41.210,95	5.766,21
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	41.210,95	5.766,21
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	41.210,95	5.766,21
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	41.210,95	5.766,21
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	41.210,95	5.766,21

contábil SCI VISUAL Sucessor
30/04/2021 17:24:25



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/058.094-1 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ : 12.309.536/0001-72 NIRE : 51600158669 de 06/04/2018
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa enquadra-se nas pequenas e médias empresas (PEMEs), é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada de capital fechado, com sede com Cuiabá - MT, no endereço Avenida Tenente Coronel Duarte nº 2030 bairro Centro Sul em Cuiabá-MT CEP: 78020-450. No seu contrato social e alterações tem como atividade principal de confecções, sob medida, de roupas profissionais, CNAE principal 14134-02.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



CNPJ : 12.309.536/0001-72 NIRE : 51600158669 de 06/04/2018
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus associados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes durante o ano contábil.

Cuiabá, MT- 27 de Abril de 2021

ANA KELCIA MALUF

Sócio - Administrador

CPF: 35076879687

contábil SCI VISUAL Sucessor
30/04/2021 17:24:25



CNPJ : 12.309.536/0001-72 NIRE : 51600158669 de 06/04/2018
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2020

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

Geni Gomes da Silva
CRC n.º MT-017628/oo

Prezado Senhor:

Atendendo a **RESOLUÇÃO CFC Nº 1.457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013, publicado no DOU 13.12.2013**, Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da entidade: Leide Industria e Comercio de Confecções Eireli, com inscrição do CNPJ:12.309.536/0001-72, de que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

contábil SCI VISUAL Sucessor
30/04/2021 17:24:25



CNPJ : 12.309.536/0001-72 NIRE : 51600158669 de 06/04/2018
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2020

- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.
- (d) O Administradora da empresa Sr^a Ana Kelcia Maluf declara que é responsável pela não informação das declarações

Atenciosamente,

Cuiabá - MT - 30 de Abril de 2021

contábil SCI VISUAL Sucessor
30/04/2021 17:24:25



Leide Industria e Comercio de Confeccoes Eireli
CNPJ:12309536000172 Nire:51600158669
01/01/2020 a 31/12/2020

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		31/12/2020	
I.LG	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO = 1.924.180,22 </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 1.802.033,00 </div>		1,068
II - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
I.LC	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> ATIVO CIRCULANTE = 691.603,48 </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> PASSIVO CIRCULANTE = 258.874,32 </div>		2,672
V - INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
I.D.C	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> PASSIVO CIRCULANTE = 258.874,32 </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> PATRIMONIO LIQUIDO + RESULTADO DO EXERCICIO .FUTUROS = 122.147,66 </div>		2,119
VII - INDICE DE SOLVENCIA GERAL			
I.S.G	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> ATIVO TOTAL = 1.990.308,97 </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 1.802.032,56 </div>		1,104

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cuiaba / MT, 30 de Abril de 2021.

GENI GOMES DA SILVA
Contabilista
CRC MT017625/OO
CPF: 452.822.931-53

Ana Kelcia Maluf
Administrador
CPF : 350.768.796-87



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI					
NIRE:	5160015866-9	CNPJ:	12.309.536/0001-72	NIRE Anterior:	5120118610-3
Nome Anterior:					
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	30/04/2021
Quantidade de páginas:	94		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
452.822.931-53	Geni Gomes da Silva	Procurador/Contador	MT017625/OO	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				
Selo Ouro - Certificado Digital				

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
350.768.796-87	Ana Kelcia Maluf	Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/058.094-1 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	CNPJ da Matriz 12.309.536/0001-72
Data da Abertura no CNPJ 24/05/2010	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 27/03/2021 12:05:14
Número do Recibo 02.07.21086.0038110-2
Autenticação 12253.30410.95462.36127



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 12.309.536/0001-72
Nome empresarial: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 24/05/2010
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	67
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	47
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 036.486.551-24

Nome: GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%
social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 12.309.536/0001-72 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 286.677,99

Aquisições no mercado interno R\$ 286.677,99

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 209.351,35

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 496.029,34

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 28.996,32

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
DF	R\$ 645,00
PR	R\$ 280.336,68
SC	R\$ 13.298,50

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
DF	R\$ 3.912,50
PB	R\$ 5.129,00
RJ	R\$ 20,00
RO	R\$ 10.460,00
SP	R\$ 123.482,25

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/03/2021 12:05:14

Número do Recibo: 02.07.21086.0038110-2

Autenticação: 12253.30410.95462.36127

Número da Declaração: 123095362020001
Autenticação: 12253.30410.95462.36127

Número do Recibo: 02.07.21086.0038110-2
Página 4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2021 13:37:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI**
CNPJ: **12.309.536/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.309.536/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

DETRAN/ MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes de distribuição gratuita, para atender as atividades desenvolvidas pela Gerência de Ação Educativa de Trânsito.

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

CNPJ Nº 12.309.536/0001-72

I.E 13399333-7

AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, 2030, CENTRO-SUL, CEP 78020-450 Bairro Porto - Município de Cuiabá - Estado do Mato Grosso

Fone / Fax: (65) 3623-121.

E-mail: licitacoesleide@gmail.

Conta Corrente nº 37.483-0 – ag 0046-9, Banco do Brasil

ANEXO IV

DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação.

Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, com redação determinada pela Lei Federal nº 9.854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/1990),

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

.DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Micro Empresa (ME)** ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 a 49 da citada lei. () Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Para fins de participação da licitação denominada Pregão Eletrônico, tendo tomado conhecimento do Edital correspondente, DECLARAMOS que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos.

Declaro, na condição de licitante, que não está impedida de licitar com a Administração Pública. não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

DECLARA, que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002 na qualidade de Proponente do referido processo licitatório, instaurado pelo Município

, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesesseis anos em quaisquer atividades, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

DECLARA, para fins do disposto no subitem deste Edital, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, alterado pela Lei Complementar 147/14 art. 43;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, alterado pela Lei Complementar 147/14 art. 43. Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar 147/14 art. 43.

. Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Declaramos que até a presente data **inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s)** para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; que **inexiste**, qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de ocorrências nos termos do art.32, S2. da Lei n 8.666/93

DECLARA para fins de participação na Licitação denominada Pregão Eletrônico que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações

DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao Pregão Eletrônico estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARA que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que **inexistem** fatos impeditivos para a sua habilitação no presente Pregão.

Declaramos que **Conhecemos e Concordamos** com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os **Requisitos** de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº **10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019**;

Declara que possui em disponibilidade todos os equipamentos necessários para a perfeita prestação dos serviços objeto deste termo, tais como: **computadores, Sistemas, linhas telefônicas, aparelhos celulares, fax e outros**

Declara que possui instalações, suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem como pessoal qualificado, disponível para a execução do objeto da licitação. Que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação **foi elaborada de maneira independente** pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declara que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total **acessibilidade** acesso total ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital

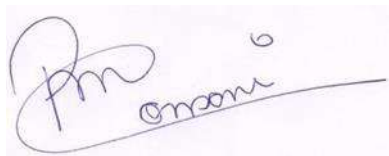
Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declara cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação

Concordamos com todas as cláusulas do edital

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2021.



Priscila Consani das Mercês Oliveira
Procuradora

CNPJ: 12.309.536/0001-72
INSC. EST. 13.399.333-72
LEIDE IND. E COM. DE CONF. EIRELI
Av. Ten. Cel. Duarte, 2030
Bairro: Porto
CEP 78.020-450
CUIABÁ - MT



(<http://www.controladoria.mt.gov.br>)

PT

Pesquisar...



EMPRESAS INIDÔNEAS

PDF ([http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis?](http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis?presasInidoneas_WAR_cgportlet&p_p_lifecycle=2&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_cacheability=cacheLevelPage&p_p_col_id=column-count=2&_EmpresasInidoneas_WAR_cgportlet_javax.faces.resource=relatorioJasper&_EmpresasInidoneas_WAR_cgportlet_ln=empresaldoneaResources)

presasInidoneas_WAR_cgportlet&p_p_lifecycle=2&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_cacheability=cacheLevelPage&p_p_col_id=column-count=2&_EmpresasInidoneas_WAR_cgportlet_javax.faces.resource=relatorioJasper&_EmpresasInidoneas_WAR_cgportlet_ln=empresaldoneaResources)

0 Registros encontrados

No records found.

Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);
- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011)

(<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTREL EVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2>).

Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

MATO GROSSO

Municípios ([Http://www.Mt.Gov.Br/Municipios](http://www.Mt.Gov.Br/Municipios))
Governo ([Http://www.Transforma.Mt.Gov.Br/](http://www.Transforma.Mt.Gov.Br/))
História ([Http://www.Mt.Gov.Br/Historia](http://www.Mt.Gov.Br/Historia))
Geografia ([Http://www.Mt.Gov.Br/Geografia](http://www.Mt.Gov.Br/Geografia))
Cultura ([Http://www.Mt.Gov.Br/Cultura](http://www.Mt.Gov.Br/Cultura))
Economia ([Http://www.Mt.Gov.Br/Economia](http://www.Mt.Gov.Br/Economia))
Símbolos Oficiais ([Http://www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais](http://www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais))
Leis ([Http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial](http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial))

SERVIÇOS

Cidadão ([Http://www.Mt.Gov.Br/Servicos](http://www.Mt.Gov.Br/Servicos))
Servidor Público ([Http://www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor](http://www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor))
MT Cidadão ([Http://www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br](http://www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br))

CONTATOS

Lista De Telefones ([Http://www.Mt.Gov.Br/Telefones](http://www.Mt.Gov.Br/Telefones))
Ouvidoria ([Http://www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/](http://www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/))

IMPRENSA

Sala De Imprensa ([Http://www.Mt.Gov.Br/Imprensa](http://www.Mt.Gov.Br/Imprensa))
Notícias ([Http://www.Mt.Gov.Br/Noticias](http://www.Mt.Gov.Br/Noticias))
Rádio Paiguás ([Http://www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiaguas](http://www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiaguas))
TV Paiguás ([Http://www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiaguas](http://www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiaguas))
Fotos ([Http://www.Mt.Gov.Br/Fotos](http://www.Mt.Gov.Br/Fotos))

SITES INSTITUCIONAIS

Secretarias ([Http://www.Mt.Gov.Br/Secretarias](http://www.Mt.Gov.Br/Secretarias))
Órgãos E Autarquias ([Http://www.Mt.Gov.Br/Orgaos](http://www.Mt.Gov.Br/Orgaos))

TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência ([Http://www.Transparencia.Mt.Gov.Br/](http://www.Transparencia.Mt.Gov.Br/))
Acesso À Informação ([Http://www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao](http://www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao))

Contato

Palácio Paiguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa
(<https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8>))
Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)



(<https://www.facebook.com/controladoriamt/>)



(<https://www.youtube.com/controladoriageraldoestadodematogrosso>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)



(<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)

**Fornecedores Sancionados****Opções de Pesquisa****Selecione uma modalidade de consulta:**

- Por CNPJ/CPF
 Por Razão Social
 Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

Nenhum registro encontrado

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)**Acesso a Participação****Editais de Licitação
Compra Direta
Fornecedores****Consultas****Banco de
Especificação
Pregões****Result. Licitação****Registro de Preço****Proposta Pregão
Presencial****Acesso a Servidores****Sistema de
Aquisição****SIAG-C****Licitações ao Vivo****Ver ata****Assistir Pregão**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes de distribuição gratuita, para atender as atividades desenvolvidas pela Gerência de Ação Educativa de Trânsito.

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

CNPJ Nº 12.309.536/0001-72

I.E 13399333-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 734853500

AV. TENENTE CORONEL DUARTE, 2030, CENTRO SUL, 78.020-450, CUIABA, MT

Fone / Fax: (65) 3623-121.

E-mail: licitacoesleide@gmail

Informo, desde já que os pagamentos deverão ser creditados na Conta:

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agencia: 0046-9 Conta correte: 37.483-0

OPTANTE DO SIMPLES: NÃO

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

MARCA/FABRICANTE: LEIDE CONFECÇÕES

MODELO: CONFORME EDITAL

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1079296	CAMISETA MANGA CURTA EM DRY-FIT 100% POLIÉSTER. FAIXA RETORREFLEXIVA FRENTE E COSTAS. IMPRESSÃO 4X4 CORES. ARTE A SER DEFINIDA. CORES DIVERSAS. TAMANHOS DIVERSOS.	UN	500	R\$ 24,41 Vinte e quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 12.205,00 Doze mil duzentos e cinco reais
4	1099808	CAMISSETAS MALHA FRIA. GOLA CARECA COM RIBANA. MANGA CURTA. IMPRESSÃO SILK SCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS, 2X2 CORES, COM ARTE A SER DEFINIDA. COR: BRANCA. TAMANHOS: P, M, G, XG. UNIDADE	UN	1500	R\$ 13.39 treze reais e trinta e nove centavos	R\$ 20.085,00 Vinte mil e oitenta e cinco reais

R\$ 32.290,00 trinta e dois mil e noventa reais

O prazo de validade desta proposta é de 100 (CEM) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Essa proposta de preço contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Os preços contidos nessa proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, produtos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, fretes, transportes, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

MODELO: Conforme edital.

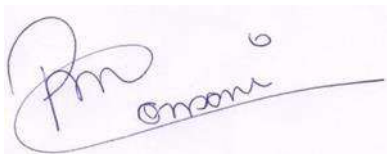
GARANTIA: Conforme edital. GARANTE A QUALIDADE DO BEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Concordamos com todas as cláusulas do edital.

Dados do Representante Legal, por procuração da Empresa para assinatura do Contrato: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG N° 10.616.831-8/SSP-PR / CPF N° 075.082.869-28

Concordamos com todas as cláusulas do edital.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2021.



Priscila Consani das Mercês Oliveira
Procuradora

CNPJ: 12.309.536/0001-72
INSC. EST. 13.399.333-72
LEIDE IND. E COM. DE CONF. EIRELI
Av. Ten. Cel. Duarte, 2030
Bairro: Porto
CEP 78.020-450
CUIABÁ - MT